



Medicina
Diagnóstica

Direitos do paciente com doença renal crônica





Direitos do paciente com doença renal crônica

Olá, tudo bem?

Você sabia que pacientes com doença renal crônica têm alguns direitos especiais?

Para nós, da BP, seu bem-estar e qualidade de vida estão sempre em primeiro lugar.

Por isso, reunimos importantes informações a seguir para você conhecer os benefícios que estão à sua disposição.

1. Isenção de impostos

De acordo com a Lei nº 7.713/1988, você tem direito à isenção do Imposto de Renda sobre:

- a) os rendimentos de aposentadoria;
- b) os valores recebidos de pensão (exceto pensões originadas por doença profissional).

O requerimento de isenção do Imposto de Renda pode ser feito no posto da Receita Federal mais próximo da sua casa, basta apresentar os seguintes documentos:

- carteira de identidade;
- CPF;
- comprovante de endereço;
- cópias dos demais relatórios médicos que tiver;
- cópias de laudos de exames conclusivos sobre o diagnóstico.

Pacientes em hemodiálise também são beneficiados pelos direitos de pessoas com deficiência física, por isso, você tem direito à isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e Imposto sobre Operações Financeiras - IOF, cujas solicitações podem ser realizadas pelo *site*.

Mais informações sobre os locais de agendamento, formulários e documentos necessários, acesse: <http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/isencoes/isencao-ipi-iof-pessoas-fisicas>

2. Levantamento do FGTS

O Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS é o conjunto de depósitos feitos pelo empregador em uma conta bancária vinculada ao contrato de trabalho. Tem o objetivo de proteger o empregado em caso de demissão sem justa causa.

Você tem direito a utilizar seu FGTS para ajudar a pagar seu tratamento. Porém, por não estar previsto na Lei nº 8.036/99, é preciso entrar com uma ação judicial.

3. Saque do PIS/PASEP

O Programa de Integração Social - PIS e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP são contribuições sociais de empresas públicas e privadas. A finalidade de ambas é financiar o pagamento do seguro-desemprego, abono e participação na receita dos órgãos e entidades para os trabalhadores dos setores público e privado.

Sacar o PIS/PASEP também é um direito seu, desde que você tenha sido cadastrado pelos empregadores nos programas até 4 de outubro de 1988 e ainda não tenha retirado o valor integral das cotas.

Assim como no caso do FGTS, esse direito pode ser solicitado com uma ação judicial, já que não está previsto em lei.

4. Auxílio-doença

O Auxílio-doença é um benefício que você pode solicitar ao INSS se não estiver em condições de trabalhar, temporariamente, por causa de doença.

Para solicitá-lo, basta acessar <https://www.inss.gov.br/beneficios/auxilio-doenca> ou ligar para a central de atendimento 135 para saber quais são os documentos necessários e agendar uma perícia médica em uma unidade do INSS perto de sua casa.

5. Quitação do financiamento imobiliário

Se você já recebe aposentadoria por invalidez pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e fez um financiamento imobiliário pelo Sistema Financeiro de Habitação, você também tem direito a solicitar a quitação de seu financiamento.

Os contratos feitos pela Caixa Econômica Federal para financiamento habitacional têm uma cláusula de seguro obrigatório que permite a quitação do saldo devedor quando a pessoa que fez o empréstimo se torna legalmente inválida.

Basta ir a uma agência da Caixa Econômica Federal com a carta de concessão da aposentadoria por invalidez para solicitar o termo de quitação do financiamento e a liberação da hipoteca.

6. Prioridade de tramitação de processo judicial

Conforme o Código de Processo Civil (Art. 1.048 da Lei 13.105/2005), pessoas com doença grave, como a doença renal crônica, têm direito de prioridade ao acionar a Justiça.

7. Bilhete Único Especial

O Bilhete Único Especial permite o uso gratuito dos transportes públicos de São Paulo, como ônibus, Metrô e trens da CPTM. Esse benefício é concedido a pessoas com alguma deficiência e também a pessoas com doença renal crônica.

Para obter o benefício, você precisa fazer um cadastro *on-line* e comparecer em um dos postos de atendimento da SPTrans.

Confira tudo que é necessário acessando o *site*:
<http://bilheteunico.sptrans.com.br/comoObterDeficiente.aspx>

8. Dispensa do rodízio municipal

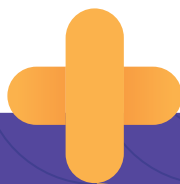
A lei municipal que prevê o rodízio de veículos na cidade de São Paulo isenta os veículos das pessoas com deficiência ou doença grave.

Para obter o benefício, você precisa preencher o requerimento fornecido no *site* da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade, imprimir e anexar:

- documentos de identificação pessoal;
- documentos de identificação do veículo;
- atestado médico original que comprove o quadro clínico.

Para saber informações como local de entrega dos documentos e outras dúvidas, acesse:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/transportes/autorizacoes_especiais/isencao_de_rodizio/index.php?p=271800



      /bporgbr

bp.org.br